

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG

Extrato de Contrato Processo de Licitação 188/2024 Credenciamento Modalidade: 10/2024 Contratante: Município de Janaúba/MG Contratada/Valo total: Vildemar Souza e Silva/R\$ 33.110,00 Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção elétrica 06/02/2025 Vigência: 06/02/2026



# **ANUNCIE AQUI** (31) 3253-2205

**PREFEITURA** MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2025 - PREGÃO **ELETRÔNICO NO REGISTRO** DE PREÇOS Nº10/2025

Município de Piumhi/MG pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 16.781.346/0001-04. torna público que realizará a licitação PREGÃO modalidade ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº10/2025, tipo menor preço por lote, cujo objeto visa ao Registro de Preços para a aquisição de cartuchos, toners e unidades de imagem, em atendimento às necessidades Prefeitura, conforme desta especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 25/02/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data. nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA** MUNICIPAL DE PIUMHI-MG **AVISO DE LICITAÇÃO** PROCESSO LICITATÓRIO N°19/2025 PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2025

O Município de Piumhi/MG pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PRECOS Nº19/2025, tipo menor preço por item, cujo visa ao Registro de objeto recos para aguisição futura de bomba Mini Gerador (bomba de U.B.V/Fumacê) para aplicação de inseticida no controle do Aedes Aegypti, atendendo às necessidades Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 27/02/2025 o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS/MG

Aviso de Licitação Processo nº 009/2025 Pregão Eletrônico SRP nº 007/2025 Objeto: Registro de preço para aquisição de peças para manutenção das motocicletas das diversas secretarias municipais de Rio Pardo de Minas. Início do Recebimento de propostas: 09h00 do dia 12/02/2025 Fim do Recebimento de propostas 9h00min do dia 24/02/2025. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01 norário de Brasília, do dia 24/02/2025 Informações na Prefeitura ou pelo telefone: (38)3824-1356 ou pelo e-mail licitacao@riopardo.mg.gov.br

portaldecompraspublicas.com.br Rio Pardo de Minas - MG, 07/02/2025 Astor José de Sá Prefeito Municipal

# CAMARA MUNICIPAL DE POCRANE/MG EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE POCRANE – MG, Torna público o Extrato de Contrato Nº 03/2025, firmado em 10 de janeiro de 2025, oriundo do Processi Administrativo n° 03//2024 entre a Câmara Municipal de Pocrane, inscrit no CNPJ/MF sob o 26.220.283/0001-06 e a pessoa jurídica JOSÉ RAIMUNDO DE VASCONCELOS, inscrito no CNPJ n° 34.194.197/0001-69. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade públic e financeira visando qualificar o poder legislativo com o oferecimento de informaçõe: écnicas ao gestor e servidores para organização, reordenamento, acompanhamento valiação das práticas contábeis referentes aos registros orçamentários do processo d planejamento e gestão fiscal da câmara municipal, para atender as necessidade contábeis da câmara municipal de Pocrane/MG, conforme especificações contidas n ermo de referencia, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – TR Vigência: conforme contrato. Valor Global: 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais): Dotação Orçamentária: 0207 04 123 0003 2.050 339036 Fichas 369/370: FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Pocrane, 10 de janeiro de 2025.Márcia Vargas de Faria - Presidente da Câmara Municipal de Pocrane – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE/MG Aviso Processo Administrativo de Licitação Pública nº. 12/2025 Inexigibilidad

05/2025 Credenciamento nº Pública nº. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pocrane – MG; Credenciamento para prestação serviços de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços com veículos leves, veículos pesados, maquinas pesadas e equipamentos agrícolas para atender a necessidade da prefeitura nunicipal de Pocrane – MG, pela demanda da Secretaria Municipal de Obrae e Transporte no município de Pocrane – MG, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar – ETP: Anexo I e no Termo de Referência – TR – Anexo II: VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO EXTIMADO DA CONTRATAÇÃO: CONFORME EDITAL ; Prazo de Vigência do Edital: INDETERMINADO.

Pocrane, 03 de fevereiro 2025

Ederson Domingos Diones Prefeito Municipal

Vice-Presidente, se houver, o substituirá, exercendo todas as suas funções, poderes e deveres e, na ausência deste, o Diretor Presidente indicará um dos demais diretores para substituí-lo.§ 2°. Em caso de morte, incapacidade, renúncia ou impedimento por

#### COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ 10.215.9880001-60 - NIRE 31.300.136.973

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL EM 14.11.2024: CAPÍTULO I. DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:

Artigo 1º. A Companhia de Locação das Américas ("Companhia"), é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social

Localiza Rent a Car S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.670.085/0001-55, com sede na

Avenida Bernardo de Vasconcelos, n.º 377, Cachoeirinha, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-000.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicillo na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-000.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicillo na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-000.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicillo na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-000.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicillo na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 31.150-000.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicillo na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep: 31.150-000.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicillo na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep: 31.150-000.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicillo na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cep: 31.150-000.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto: (a) a atividade de locação de veículos nacionais e importados, com ou sem motorista; (b) a locação de máquinas e equipamentos; (c) a locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais para produção de a estruciades agropecuárias; (d) a atividade de apoio da agricultura e a pecuária; (e) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócoa me grat; e (f) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. Parágrafo único: Para a consecu presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na ausência deste, por um dos conselheiros, ou na ausência destes por um acionista escolhido por maioria de votos dos presentes. Ao Presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do Secretário. Artigo 9°. Competirá à Assembleia Geral: (a) Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração. (b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e desdobramentos de ações; (d) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; (e) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e (f) Todas as demais atribuições previstas em lei. CAPÍTULO V. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Artigo 10. O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) membros, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. § 17) Eontre os eleitos, o Conselho de Administração designará na primeira reunião do conselho subsequente à Assembleia, aquele que ocupará a função de Presidente. §2º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração designará na primeira reunião do conselho subsequente à Assembleira, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral. §4º. Os membros do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administração deverá ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administração de carros, montagem de automóveis ou quaisquer outras atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver interesse conflictante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração: (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) Eleger e destituir os Diretores da Companhia; (c) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do adigo 132 da Lei n° 6.40476; (d) Fisc Artigo 9º. Competirá à Assembleia Geral: (a) Eleger e destituir os membros do Conselho de Administração; (b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, realizadas; (k) Aprovar quaisquer alterações no nome e marca da Companhia e de suas subsidiárias ou controladas, incluindo, mas não se limitando à figuração, formato, grafia, fonte, cor e slogans, ressalvadas as campanhas especiais temporárias promovidas pela Diretoria; (l) Aprovar a constituição de controlada, bem como quaisquer alterações em seus estatutos sociais, a subscrição e integralização de aumentos de capital, exceto quando a subscrição e integralização de aumentos de capital for de subsidiárias integrais diretas ou indiretas da Companhia constituídas no Brasil; (m) Aprovar a aquisição ou participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País ou no exterior, observado o disposto no artigo 256 da Lei n.º 6.404/76; (n) Aprovar a emissão de instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior, independentemente do seu valor, bem como suas condições de emissão e resgate; (o) Deliberar sobre a competência da Diretoria para a liquidação antecipada dos instrumentos de título de crédito no mercado de capitais do Brasil ou do exterior; (p) Estabelecer a competência da Diretoria para contratar quaisquer operações de compra e venda de opções, de swap e outras operações financeiras complexas que tenham como base a negociação de preço ou cotação no mercado futuro, podendo, nos casos em que definir, exigir a prévia autorização do Conselho de Administração a como condição de validade do ato, observado que não dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração a das estratégias definidas; (W) Determinar o voto da Companhia ou a sua outorga de instrução de voto em todas as assembleias de acionistas de suas controladas; (W) Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria elou posterior cancelamento ou alienação, respetiadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis; (X) Dispor, observadas as normas deste Estatuto e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento; e (V) Aprovar qualquer operação ou conjunto de operações agregadas cujo valor seja igual ou superior a 1% (um por cento) do capital social da Companhia envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, direta ou indiretamente. Artigo 12. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo 2 (duas) vezes ao ano e, extraordinariamente, sempre que necessário, na sede da Companhia ou em qualquer outra localidade escolhida. As atas das reuniões serão lavradas em livro próprio. §1º. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho, ou pela maioria simples dos Conselherios, mediante comunicação por correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita, espedida: (i) com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência; (iii) em caráter extraordinário no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que ocorra a nuência (cinco) dias úteis de antecedência; (ii) em caráter extraordinário no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que ocorra a anuência da maioria dos membros em exercício; ou (iii) a qualquer tempo, desde que ocorra a anuência de todos os Conselheiros em exercício. As deliberações em reuniões do Conselho de Administração deverão limitar-se às matérias previstas na comunicação expedida aos Conselheiros, da qual deverá constar o local, data e hora da reunião, bem como, resumidamente, a ordem do dia Poderá ocorrer a inclusão de matéria não prevista na ordem do dia, desde que ocorra a anuência de todos os Conselheiros em exercício. §2º Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a exercicio. §2º Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercicio. §3º . Os Conselheiros poderaio participar das roitioses por meio de conferência telefônica ou vídeo conferência, e enviar seu voto por sistema próprio de votação da Companhia, correio eletrônico ou qualquer outra forma. §4º. As resoluções do Conselho de Administração serão sempre tomadas por maioria de votos dos membros presentes às reuniões, cabendo ao Presidente do Conselho, ou a seu substituto, também o voto de desempate. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente, as reuniões serão presididas por um Conselheiro escolhido entre os demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao Presidente da reunião indicar o secretário. CAPÍTULO VI. DIRETORIA: Artigo 13. A Diretoria será composta de, no mínimo 3 (três) e no máximo 4 (quatro) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração. Dentre os eleitos, a mesma reunião do Conselho de Administração que os eleitos a mesma reunião aro quan o cargo de Diretor eleitos, a mesma reunião do Conselho de Administração que os eleger designará um membro para ocupar o cargo de Direto Presidente, um membro para ocupar o cargo de Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e um membro para ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente, se houver, e/ou Diretor Executivo. § 1°. Os Diretores terão prazo de mandato unificado, com duração até a primeira reunião do Conselho de Administração que for realizada após Assembleia Geral Ordinária da Companhia do ano seguinte à respectiva eleição, sendo permitida a reeleição. Findo o mandato, os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. §2º. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante exercíció de seus cárgos até a investidura dos novos membros eleitos. §2º. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as prescrições legais, dispensada qualquer garantia de gestão. A posse será condicionada ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Artigo 14. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mas pelo menos uma vez a cada ano. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente ou, na sua ausência, sequencialmente, pelo Diretor Vice-Presidente, se houver, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores e Diretor Executivo. Serão lavradas atas das reuniões da Diretoria, que serão arquivadas na sede da Companítia. § 1º. As reuniões serão sempre convocadas pelo Diretor Presidente ou pela maioria simples dos membros da Diretoria. Para que possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos Diretores que na ocasião estiverem no evercicio de seus cargos. § 2º. As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. Artigo 15. Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer Diretor. Positor Presidente indirará detre so Diretores remanescentes um suistituto. O Diretor presidente indirará detre so Diretores remanescentes. Diretor, o Diretor Presidente indicará, dentre os Diretores remanescentes, um substituto. O Diretor substituto exercerá todas as

funções e terá os poderes do Diretor substituído. § 1º. Nas ausências ou impedimentos temporários do Diretor Presidente, o Diretor

Vice-Presidente, se houver, o substituirà, exercendo todas as suas funções, poderes e deveres e, na ausência deste, o Direto Presidente indicará um dos demais diretores para substitui-lo § 2º En caso de mote, incapacidade, remúncia ou impedimento por prazo superior a 3 trée) mess do fiberol Vice-Presidente, se houver, et ou em Direto Executivo, o Conselho de Administração poderá nomear um substituto, ou designar novo Diretor, fixando, em qualquer dos casos, o prazo de gestão, que não exoderá ao mandato do substituto, ou designar novo Diretor, fixando prazo de gestão, que não exoderá ao mandato do substituto. Artigo 16. Competita à Diretora e administração dos negocios de Gestão, que não exoderá ao mandato do substituto. Artigo 16. Competita à Diretora e administração dos negocios de Gestão, que não exoderá ao mandato do substituto. Artigo 16. Competita à Diretora e administração dos negocios de compenitors. (p) Elaborar e recentar o organento. (p) Competir e vender carros; (d) Contratar empresimos e financiamentos nos limites e condições que lhe forem outorgados pelo Conselho de Administração; (e) Eleburar ejeccepés financieras e recentar especiales, conceder garantias a controladas e substituirás, bem como garantias no âmbito de processos administrativos, judiciais e arbitrates da Competina e suas controladas (f) Zelar pela observância da lei de deste Estatuto, bem como poli cumpriemno das deliberações tomadas nas Assembliais Gerias, para estanto de Administração. (e) Eleburar aplicações financiarias e reseguitas del conceder garantias a controladas e substituirás, bem como garantias no âmbito de processos administrativos, judiciais e arbitrates da Competina e suas controladas (f) Zelar de la esta destando, por la carro de la c dos requisitos legais aplicáveis. CAPÍTULO VIII. EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS: Artigo 22. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. Artigo 23. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. § 1º. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros correspondente a um décimo dos lucros do exercício, iminitada à remuneração anual global dos administradores. E condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 3º deste artigo. Sempre que for levantado balanço intermediários em valor ao menos igual a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do parágrafo 3º deste artigo, o Conselho de Administração poderá deliberar, ad referendum da Assembleia Geral, o pagamento de uma participação nos lucros com base nes lucros do exercício social. § 2º. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação, nos constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) Uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá se reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76; (c) Por proposta dos órgãos da administração, poderá ser eserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido do corrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; (d) No exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, destinada con cartigo 197 de Lei nº 6.404/76; (e) Vora poderá ser exercício a exercente de doações ou subvenções governamentais p artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei nº 6.404/76; (e)Uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo;(f) Uma parcela formada por até 100% dos lucros remanescentes após as deduções legais e estatutárias poderá ser destinada à formação de "reserva para investimentos", que tem por finalidade financiar investimentos na renozão e expansão da frota de carros da Companhia e de suas controladas, não podendo o saldo desta reserva ultrapassar 100% do capital social, quando somado ao saldo das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas para contingâncias, de incentivos fiscais, e de lucros a realizar; (g) Luna parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orgamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76; e (h) O saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais. § 3º. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos carcescido dos formipas do lucro líquidos (n) importância. inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líguido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das destinada à constituição da reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercicios anteriores; e (iiii) importância decorrente da reversão re seserva de lucros a realizar formada em exercicios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei nº 6.404/76 § 4º. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei, § 5º. A Companhia poderá pagar ou creditar juros a título de remuneração de capital próprio calculados sobre as contas do patrimônio líquido, observados a taxa, a forma de cálculo e os limites estabelecidos na legislação fiscal. O valor pago aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio poderá, ad referendum da assembleia geral, ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 24. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá levantar balanços intermediários ou em períodos menores, bem como, ouvido o Conselho Fiscal, se instalado, declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros acumulados na forma prevista na lei Parágrafo núncio So dividendos intermediários ou uruns sobre o capital próprio poderá, ad deferendum da assembleia geral ser la Parágrafo núncio So dividendos intermediários ou uruns sobre o capital próprio poderá, ad eferendum da assembleia geral ser lei. Parágrafo único: Os dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio poderão, ad referendum da assembleia geral ser considerados como antecipação do dividendo obrigatório. CAPÍTULO IX. LIQUIDAÇÃO: Artigo 25. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, competindo af Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Fiscal, se houver, que deverão funcionar durante o período de liquidação. CAPÍTULO X. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS: Artigo 26. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitu a Lei das Sociedades por Ações. Artigo 27. Observado o disposto na legislação vigente, estará impedido de votar em deliberação de matéria da Assembleia Geral e fou de reunião de órgão da administração; consista e/ou administrador em situação que represente conflito de Interesse para tal acionista e/ou administrador. §1º. Na hipótese de existência do conflito de Interesse, deverá o acionista e/ou administrador abster-se de seu voto, sendo certo que os votos dos administradores em tal situação, não poderão ser computados para o cálculo do quórum de referida resolução. §2º. As discussões sobre a existência ou não do conflito, deverão ser analisadas pelos demais acionistas e/ou administradores presentes na reunião do órgão administrativo, conforme o caso, em que for constado eventual conflito, por maioria de votos dos presentes. §3º O administrador que se considerar em situação de Conflito de Interesse deverá declarar-se impedido previamente à reunião do órgão da administração que deliberar acerca do respectivo tema conflitado, devendo notificar o Presidente do Conselho de Administração, ou o Diretor Presidente, ou o Diretor de Relações com Investidores, conforme o órgão da administração responsável, a esse respeito, e, se abster de analisar qualquer material em relação ao assunto. \*\*\*\*\*Certifico que o presente termo é a redação consolidada do Estatuto Social da Companhia de Locação das Américas, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de novembro de 2024. Belo Horizontel MG, 14 de novembro de 2024. Belo Horizontel, Gertifico o registro sob o no 12473365 em 06/02/2025 da Empresa COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS, Nire 31300136973 e protocolo 250429098 - 24/01/2025. Efeitos do registro: 06/02/2025. Autenticação: F55195436CA811B6185C6C5272771A7D352C422A. Marinely de Paula - Bomfim - Secretária-Geral. conforme o caso, em que for constado eventual conflito, por maioria de votos dos presentes. §3º. O administrador que se considerar

8 e 9 FEV 25

**BELO HORIZONTE** 



O Empreendedor CSN Cimentos Brasil S.A., nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que solicitou à Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA-ASF), Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LP+LI+LO) para a CSN Cimentos Brasil S.A., atividades de Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, em Arcos/MG, Classe 4, conforme solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental nº 2025.01.04.003.0000097.

COMANDO DO EXÉRCITO/ COMANDO MILITAR DO LESTE/4ª REGIÃO MILITAR

MINISTÉRIO DA DEFESA



#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

#### Pregão nº 90028/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 64316047010202413, publicada no D.O.U de 06/01/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes para Laboratório de Análises Clínicas, com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, para exames de Imunologia / Hormônios (GRUPO 01) e Bioquímica (GRUPO 02), para o Posto Médico do Comando da 4ª Região Militar, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do edital. Novo Edital: 07/02/2025 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av.raja Gabaglia, 450 Gutierrez - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2025, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

**GLAUCO LUIZ BATISTA VALADAO** Ordenador de Despesas (SIDEC - 06/02/2025) 160118-00001-2024NE001384

**PREFEITURA** MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE LICITAÇÃO -PROCESSO LICITATÓRIO N°20/2025 – PREGÃO **ELETRÔNICO NO REGISTRO** DE PREÇOS Nº12/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS N°12/2025, **tipo** menor preço por lote, cujo obieto visa ao Registro de ao Registro de Preços para a contratação de empresa especializada gerenciamento de pes de pessoal para realização de serviços de capina, varrição, roçamento, pintura de meio fio e limpeza de bueiros, para atender às necessidades desta Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A conforme data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 28/02/2025 e o início da do dia 28/02/2025 e difficio da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz –



## **PREFEITURA** MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO

N°23/2025 CONCORRÊNCIA Nº02/2025

Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 16 781 346/0001-04 torna público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 02/2025, tipo menor preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 03 (três) salas no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, situado na Rua Tabelião Ovídio Arantes nº 220 - Centro, neste Município de Piumhi/MG, conforme Projetos, Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente Edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 22/05/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS JUSTIÇA DE 1a INSTÂNCIA

VARA AGRÁRIA DE MINAS GERAIS E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE

Av. Raja Gabaglia, 1753, Térreo – Belo Horizonte/MG – CEP 30380.900

Fone/Fax (31) 3299-4535 Email: bhe.vagraria@tjmg.jus.br

SECRETARIA DA VARA AGRÁRIA DE MINAS GERAIS E ACIDENTE DE TRABALHO DA COMARCA DE BELO

HORIZONTE, EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO, PRAZO: 20(VINTE) DIAS, O MM Juiz de Direito Doutor Luiz Felipa

Sampaio Aranha, respondendo pela Vara Agrária de Minas Gerais e Acidente de Trabalho da Comarca de Belo Horizonte, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Secretaria, processam-se

os termos e atos da AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO LIMINAR INAUDITA ALTERA PARS Nº 0031688-94.2016.8.13.0514, ajuizada por COMPANHIA SIDERÚGICA PINTAGUI, pessoa jurídica de Direito Privado, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o número 17.159.559/0001-61, com sede na cidade de Belo

Horizonte/MG, com endereço na Avenida Professor Mário Werneck, 2501, 3º andar, bairro Buritis/MG, representando por Newton Cardoso Júnior, em face de CARLOS ROBERTO MACHADO, inscrito no CPF sob o número 687.255.586-68; ELIANA CLAUDINA DA SILVA CAETANO, inscrita no CPF número 572.667.436-72, MARIA ELISABETE DE FREITAS, inscrita no

CPF sob o número 668.631.986-49 e DEMAIS INCERTOS E DESCONHECIDOS, ação em que a autora, dizendose possuidora e proprietária do imóvel rural denominado "Fazenda Cachoeira", situado na zona rural do Município de Pitangui/MG, busca proteção possessória para uma gleba de terrenos de cerrado grosso e mistos de campo no imóvel denominado Miranda ou Martinho Campos/MG, situado no Velho da Taipa, Município e Comarca de Pitangui/MG, dentro do seguinte limite: a partir da ponte do Cortume descendo pelo Ribeirão ou Córrego da Cachoeira até o Rio do Pará, subindo a seguir o Rio Pará até a divisa com o terreno da

Rede Mineira de Viação, daí subindo e atravessando a estrada de ferro da mesma rede até a porteira existente, a seguir voltando à direita margeando a linha da estrada de ferro em direção à cidade de Pitangui até a divisa com o terreno da propriedade de José Xavier Filho ou seus sucessores, próximo ao cruzamento da estrada de ferro com a estrada de rodagem de Pitangui, daí em linha reta a um

valo em divisa com o terreno de propriedade de José Xavier Filho ou seus sucessores, valo acima e cerca de arame, ainda em divisa com José Xavier Filho ou seus sucessores até o marco onde tem início as divisas de Joaquim Lopes Sobrinho, dai em linha reta divisando com o mesmo Joaquim Lopes Sobrinho até um marco na barra dos Ribeirões do Cortume e da Caixa D'água, daí descendo

pelo Ribeirão do Cortume até a ponte do cortume onde começou, registrado sob a matrícula 21.160, Livro 3-G-1, folhas 259 e 260 do Cartório de Registro de Imóveis do Município de Pitangui/MG. Tendo-se em vista que se trata de ação possessória envolvendo uma

coletividade indeterminada de pessoas que lutam pela posse de terras rurais, destina-se o presente edital à CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE INTERESSADOS INCERTOS, DESCONHECIDOS, OS NÃO ENCONTRADOS PARA CITAÇÃO DESSOAL, EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, PERTERENCENTES OU NÃO A MOVIMENTOS SOCIAIS OU SINDICATOS, OU QUAISQUER AGREMIAÇÕES QUE APÓIEM A LUTA PELA TERRA E REFORMA AGRÁRIA,

BEM COMO TODOS E QUAISQUER MOVIMENTOS SOCIAIS, COM OU SEM PERSONALIDADE JURÍDICA FORMALIZADA PARA OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO E PARA OFERECEREM DEFESA/RESPOSTA, NO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, com as advertências do artigo 344 do CPC, ficando os mesmos advertidos de que, em caso de revelia, ser-lhes-á nomeado curador especial (artigo 257, IV do CPC). O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2024. Flávio Márcio Juliano Arantes, Escrivão Judicial. Doutor Luiz Felipe

Sampaio Aranha - Juiz de Direito - Vara Agrária de Minas Gerais e Acidente de Trabalho da Comarca de Belo Horizonte.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS/MG

Torna público o edital do Processo Licitatório nº 05/2025, na modalidade Pregão nº 02/2025, Registro de Preços nº 01/2025 na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 09/2021, Decreto Municipal nº 18/2024, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de papelaria para educação para o Município. Credenciamento e abertura dos envelopes: 24/02/2025 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331. Bairro Fava, Vieiras/MG. Melhores informações no telefone 0800 755 1001 e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br Pregoeira: Ana Paula Breijão Manso.

#### AVISO PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6º REGIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 90014/2024 - 90059 PROCESSO 0006688-88.2024.4.06.8000

PROCESSO 0006688-88.2024.4.06.8000
O Tribunal Regional Federal da 6ª Região torna público que às 10h30min do dia 25/02/2025 realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação exclusiva de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, para aquisição de serviços gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos https://portal.trf6.jus.br/institucional/compras-e-licitacoes/ - "Licitações e Compras da SJMG/TRF6" - "Licitações do TRF6/SJMG a partir de 19/08/2022" e "www.gov.br/compras/pt-br/", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail licitacao@trf6.jus.br.

\*\*Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2025\*\*
\*\*Júlio Augusto B. Prado\*\*

Júlio Augusto R. Prado Pregoeiro

#### PREFEITURAMUNICIPAL DE MUTUM-MG

Prefeitura Municipal de Mutum/MG Extrato de edital Processo Licitatório 008/2025 Pregão Eletrônico nº 005/2025. A P. M. de Mutum-MG, torna-se público a PUBLICAÇÃO: Objeto: Registro de preços de aquisição futura e parcelada de cestas básicas, para amparar pessoas em estado de vulnerabilidade social deste Município, conforme Lei nº 988, de 04 de julho de 2018, para atender as necessidades da Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Mutum/MG. Início do recebimento das propostas partir do dia 13 de fevereiro de 2025 as 08hs 00min na plataforma eletrônica https://licitardigital.com.br. Início da Sessão Eletrônica dia 27 de fevereiro de 2025 as 09hs00min. O edital e demais anexos encontra-se disponível no site www.mutum.com.br e portal https://licitardigital.com.br. Informações e esclarecimentos exclusivamente pela plataforma eletrônica: https://licitardigital.com.br. Em caso de discordância de informações entre o portal https://licitardigital.com.br e o site oficial do município https://mutum.mg.gov.br, prevalecera as informações do portal https://licitardigital.com.br.

> Lara Aguiar Almeida Agente de Contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG

Torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 018/2025, Pregão Eletrônic nº 009/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Proteção Individual, itens para demarcação de áreas sinalização de, obstáculos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores Vinculados a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG. Data e horário da sessão eletrônica: 21/02/2025, às 9h00min, através da plataforma <u>www.licitardigital.com.br</u>. Informações pelo Tel.: (31)3872-9103, no horário do 08h00min as 11h00min e de13h00min às 17h00min, pelo e-mail licitacao@pedrabonita.mg.gov.br ou pessoalmente na sede da Prefeitur Municipal. Pedra Bonita/MG, 07 de Fevereiro de 2025. Afonso Talison Duelo Agente

Torna público, a abertura do Processo Administrativo nº 020/2025, Dispensa de Licitação nº 006/2025; Objeto: Contratação de empresa para prestação de servicos de fornecimento de link de internet dedicado com IP válido de saída com atendimento na área urbana em 100% fibra óptica e área rural com anel em fibra e atendimento em tecnologia 5ghz, conforme especificações constantes no Termo de Referência,

tendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita-MG. Recebimento das propostas: a partir das 08:h00min do dia 11/02/2025; Horário e data final para recebimento das propostas: 09:h00min do dia 14/02/2025; através do e nail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, dessa forma, manifesta o interesse en obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar proposta mais vantajosas. O Edital do Aviso de Contratação e seus anexos noontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Maiore nformações pelo Tel: (31)3872-9103 ou pelo e-mail informações citação@pedrabonita.mg.gov.br. Pedra Bonita/MG, 07 de Fevereiro de 2025 Afonso Talison Duele Leandro - Agente de Contratação.

Corna público, a abertura do Processo Licitatório nº 023/2025, Pregão Eletrônic ° 012/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gá iquefeito de Petróleo – GLP, conforme especificações constantes no Termo de eferência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculado Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG. Data e horário da sessão eletrônica 25/02/2025, às 09h00min, através da plataforma www.licitardigital.com.br nformações pelo Tel.: (31)3872-9103, no horário de 08h00min as 11h00min de13h00min às 17h00min, pelo e-mail: <u>licitacao@pedrabonita.mg.gov.br</u> or pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Pedra Bonita/MG, 07 de Fevereiro de2025. Afonso Talison Duele Leandro - Agente de Contratação

**PREFEITURA** MUNICIPAL DE PIUMHI-MG AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N°21/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2025

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação modalidade PREGÃC ELETRÔNICO NO REGISTRO DE PRECOS Nº13/2025, tipo menor preço por item, cujo obieto visa ao Registro de Preços para a aquisição de mobiliários, eletroeletrônicos e eletrodomésticos em geral, em atendimento às necessidades Prefeitura, conforme especificações constantes deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 06/03/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz - Prefeito Municipal.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILIMHI-MG AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº22/2025 **CONCORRÊNCIA Nº 01/2025**

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o 16.781.346/0001-04, público que realizará a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 01/2025, **tipo** preço global, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção e urbanização de praça situada no loteamento "Estrela Branca", neste Município de Piumhi/MG, conforme Projetos, Planilha Orçamentária e demais documentos que integram o presente Edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 21/05/2025 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei nº14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: https://licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura, de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222 ou WhatsApp (37) 9 9984-7081. Dr. Paulo César Vaz









LOTE 01 - Lote 07 do quarteirão 15, do Bairro do Castelo, originário da subdivisão da área de 1.309.045,00m2, aproximadamente, formada por partes da Fazenda Santa Terezinha e Fazenda da Serra, no lugar denominado Bento Pires. Consta na Av. 4 da referida matrícula, que o imóvel possuí a área de 420,00m². Consta na Av.5 a edificação de um imóvel residencial, situado na Rua Castelo de Alcobaça, nº 115, com a área construída total estimada de 274,49m². Imóvel objeto da matrícula nº 8.675 do 3° Oficial de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Observação: (I) Consta gravada na Av.15, Indisponibilidade extraído do processo nº 0010448-35.2020.5.03.0030, Av.16, Indisponibilidade extraído do processo nº 0010955-18.2019.5.03.0131, Av.17, Indisponibilidade extraído do processo nº 0010429-32.2020.5.03.0029. (II) Imóvel Ocupado. . Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. 1º Leilão no dia 14/03/2025, às 11:00 horas, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis — 01244-010 — São Paulo/SP, com **lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.623.850,91 (Um milhão, seiscentos e**  $\textbf{vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e um centavos). } 2^o Leilão dia 28/03/2025, no mesmo horário e local, com lance a local dia 28/03/2025, no mesmo horário e local, com lance a local dia 28/03/2025, no mesmo horário e local dia 28/03/2025, no mesmo horário$ mínimo igual ou superior a R\$ 811.925.46 (Oitocentos e onze mil. novecentos e vinte e cinco reais e guarenta e seis centavos).

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Juceso 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br



DIRETOR-EXECUTIVO

junior.lopes@hojeemdia.com.br

IRACEMA BARRETO Editora-Chefe

Gerente Comercial - (31) 99979-6050 gustavo.cunha@hojeemdia.com.br

# **EDIMINAS S/A**

Editora Gráfica Industrial de MG

#### **PUBLICIDADE LEGAL EDITAIS E BALANÇOS**

Simone Amorim - (31) 99642-9883 samorim@hoieemdia.com.br fonados@hojeemdia.com.br

MERCADO LEITOR

GERAL:

(31) 3253-2205

circulacao@hojeemdia.com.br

**RELACIONAMENTO COM O CLIENTE** (31) 3253-2205 atendimento@hoieemdia.com.br



**GUSTAVO CUNHA** 

ANA PAULA LIMA Editora-Executiva **REDAÇÃO** (31) 98466-5170 Rua dos Pampas, 484, Prado CEP: 30.411-030 - Belo Horizonte-MG

8 e 9 FEV 25 BELO HORIZONTE



Prefeitura Municipal São Sebastião da Bela Vista/MG
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2025, PROCESSO N.º 0019/2025 Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, JUCEMG 445, torna público leilão online através do site <a href="https://www.mgl.com.br">www.mgl.com.br</a> em 28/02/2025 a partir das 14 horas (horário de Brasília/DF), seus bens inservíveis veículos diversos. Local de Visitação: Rua Maria Teodoro Pagiarini, 566, São Sebastião da Bela Vista/MG Dias de visitação: 18/02 á 21/02/2025, no horário de 08:00 ás 11:00 e de 13:00 ás 16:00 horas. Informações e edital no site: ou pelo fone: 0800 242 2218

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o P. L. nº 06/2025 - P. E. - SRP Nº 02/2025 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em consultórios odontológicos, compressores, fotopolimerizadores, aparelhos de profilaxia, canetas de alta e baixa rotação e autoclaves. Recebimento da documentação: A partir do dia 11/02/2025 - Abertura: dia 21/02/2025 às 08h31m. Edital disponível no site: www.ibiracatu.mg.gov.br. www.portaldecompraspublicas.com.br - E-mail: pmibiracatulicitacao@gmail.com Sandro Lopes de Queiroz - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU/MG

AVISO DE INTENÇÃO AADESÃO

Aviso de Intenção Adesão à Ata de Registro de Preços nº 076/2024, referente ao P.L nº
66/2024 - PE - Registro de Preços nº 09/2024 - (Municipio de Varzelândia): Eventual e futura
prestação dos serviços de administração e fornecimento de software de inventário e compras para gestão completa de estoque dos materiais de expedientes em geral (papelaria, escritório, organização, armazenamento, arquivamento e etc.). Sandro Lopes de Queiroz - Pregoeiro

#### PREFEITURAMUNICIPAL DE MUTUM-MG

Prefeitura Municipal de Mutum/MG Extrato de edital Processo Licitatório 007/2025 Pregão Eletrônico nº 004/2025. A P. M. de Mutum-MG, torna-se público a PUBLICAÇÃO: Objeto: Registro de preços para Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e instalação de móveis para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mutum-MG. Início do recebimento das propostas partir do dia 12 de fevereiro de 2025 as 08hs 00min na plataforma eletrônica https://licitardigital.com.br. Início da Sessão Eletrônica dia 25 de fevereiro de 2025 as 09hs00min. O edital e demais anexos encontra-se disponível no site www.mutum.com.br e portal https://licitardigital.com.br. Informações e esclarecimentos exclusivamente pela plataforma eletrônica: https://licitardigital.com.br. Em caso de discordância de informações entre o portal https://licitardigital.com.br e o site oficial do município https://mutum.mg.gov.br, prevalecera as informações do portal https://licitardigital.com.br.

> Lara Aguiar Almeida Agente de Contratação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS/MG AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025

A Prefeitura Municipal de Prudente de Morais - MG, informa que realizará licitação (Processo Licitatório nº 17/2025, na forma de Pregão Eletrônico nº 05/2025). OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA para atendimento das necessidades do município de Prudente de Morais - MG. O Recebimento dos documentos e propostas iniciará no dia 11/02/2025 às 09:00, no Prédio da Prefeitura Municipal de Prudente de Morais, situado na Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56, Centro. O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO EM: www.prudentedemorais.mg.gov.br ou na www.licitardigital.com.br. O limite para recebimento de DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA será até dia 25/02/2025 às 08:30h. Abertura das propostas e sessão pública será dia 25/02/2025 às 09:00h. INFORMAÇÕES: (31) 3711-1390 ou licitacoes@prudentedemorais.mg.gov.br.

> Prudente de Morais/MG, 06 de janeiro de 2025 Claudiney Araújo Agente de Contratação

## PREFEITURAMUNICIPAL DE MUTUM-MG

Prefeitura Municipal de Mutum/MG Extrato de edital Processo Licitatório 004/2025 Pregão Eletrônico nº 002/2025. A P. M. de Mutum-MG, torna-se público a REPUBLICAÇÃO: Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos para atender às necessidades do município de Mutum-MG, em conformidade com o convênio SPOA/SE/MAPA nº 956793/2024-TRANSFEREGOV.BR nº 007090/2024. Início do recebimento das propostas partir do dia 17 de fevereiro de 2025 as 08hs 00min na plataforma eletrônica https://licitardigital.com.br. Início da Sessão Eletrônica dia 28 de fevereiro de 2025 as 09hs00min. O edital e demais anexos encontra-se disponível no site www.mutum.com.br e portal https://licitardigital.com.br. Informações e esclarecimentos exclusivamente pela plataforma eletrônica: https://licitardigital.com.br. Em caso de discordância de informações entre o portal https://licitardigital.com.br e o site oficial do município https://mutum.mg.gov.br, prevalecera as informações do portal https://licitardigital.com.br.

> Lara Aguiar Almeida Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO/MG. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025. Processo Administrativo 09/2025. A Câmara Municipal de São Tiago/MG torna público, nos termos do artigo 28, inciso I da Lei 14.133/2021, a necessidade em contratar empresa especializada para prestação de serviço sistematizado de pagamento de benefício mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito de Auxílio Alimentação, via cartões com tecnologia de chip, para fornecimento de vale alimentação, de caráter continuado, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores públicos da Câmara Municipal de São Tiago/ MG. Data da sessão: 24 de Fevereiro de 2025. Link da plataforma do pregão eletrônico: https://camaradesaotiago.licitapp.com.br//. Início do recebimento/cadastro das propostas: 07/02/2025 às 17h30min. Término do recebimento das propostas: 24/02/2025 às 9h00min. Horário da Fase de Lances: 9h31min. O Édital e mais informações encontra-se disponível no PNCP, ou solicitado através do e-mail contratacao@camarasaotiago mg.gov.br. Assessoria Jurídica - Câmara Municipal de São Tiago/MG

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Abertura da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, no dia 27/02/2025 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da USC. da UBS Aeronautas, com recursos provenientes do Ministério da Saúde - Proposta nº 14460.3080001/24-001- Novo PAC e recursos próprios do município, com fornecimento de materiais. equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível nos sites <u>www.lagoasanta.mg.gov.br</u> e <a href="https://licitar.digital/">https://licitar.digital/</a>. Monique Duarte Coelho de Oliveira/

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna pública a Reabertura da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024 Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal e ar comprimido medicinal. Recebimento das propostas por meio eletrônico no site www.bllcompras.org.br: de 10/02/2025 às 14h00m até 25/02/2025 às 07h00m. Início da sessão de disputa prevista para o dia 25/02/2025 às 09h00m. Edital no site www.ouropreto.mg.gov.br: https://grp.ouropreto.mg.gov.br/ portalcidadao (em seguida clicar em transparência e depois licitação) e no site www.bllcompras.org.br. Informações: (31) 3559-3301. Gerência de Compras e Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Síndica Geral do Condomínio Residencial Estoril, no uso de suas atribuições legais, convoca os Srs. Condôminos, para Assembleia Geral Extrorli, no uso de suas atribuições legais, convoca os Srs. Condôminos, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2025, às 19h30min em única convocação, em caráter emergencial, de modo online, através do Google Meet (o link será disponibilizado pelo Whatsapp com antecedência de 2 horas) com qualquer número de condôminos presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Exposição do desempenho da atual empresa contratada para reparar os telhados e decisão pela maioria; 2) Discussão acerca da situação atual dos telhados e avotação em a apropezió de pelheiros que a contrata de para reparar a proteció de pelheiros que a contrata de para reparar a proteció de pelheiros que a contrata de para reparar a proteció de pelheiros que a contrata de para reparar a proteció de pelheiros que a contrata de para reparar a proteció de pelheiros que a contrata de para reparar a contrata de p contratada para reparar os telhados e decisao pela maioria; 2 Discussao acerca da situação audos telhados e votação para aprovação de melhorias necessárias; 3) Votação para aprovação de acordo de recebimento de indenização pela Seguradora Allianz e destinação do valor. Orientamos os Srs. Condôminos ou seus representantes, que não poderão votar nas deliberações da Assembleia, se não estiverem em dia com o pagamento das cotas vencidas. Antecipando os nossos agradecimentos pela valiosa presença de V. Sa. à assembleia, subscrevemo-nos. Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2025. Juliana Ribeiro Xavier - Síndica Geral.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, por através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público o Edital nº 005/2025, Procedimento Administrativo Nº 013/2025, Dispensa Eletrônica n° 002/2025. obj: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIÁ PARA O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, ESTUDO HIDROLÓGICO E ELABORAÇÃO TÉCNICA DE PROJETO DE ENGENHARIA E DEMAIS COMPLEMEMNTAARES, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE RUAS NOS BAIRROS SANTOS REIS, COLINAS, NOVO COLINAS, IVO DE ABREU, CENTRO, BAIRRO DAS PEDRAS, RUJ JOÃO FERREIRA E AVENIDA GENTIL GOMES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, CONFORME PROJETO BÁSICO E ETP EM ANEXO. Abertura: **14/02/2025, as 08h 10min.** Edital disponível no site: <u>www.saojoaodaponte.mg.gov.br.</u> no e-mail: <a href="mailto:pmlicitacaosip@gmail.com">pmlicitacaosip@gmail.com</a>, São João da Ponte. 07/02/2025. Camila Ruas Ferreira - Agente de Contratação.

#### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O IPEM-MG torna público que fará realizar a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico - Processo de Compras nº 2331032 002/2025. Pregoeiro: Marcelo Ferreira Campos. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e tratamento do reservatório de água subterrâneo do IPEM/MG, conforme especificações e endereço constantes no termo de referência. Data da realização/Local: 25/02/2025, às 09h, através do Portal, www.compras.mg.gov.br. Retirada do Edital a partir do dia 10/02/2025 gratuitamente pelo site do Portal, informações: compras@ipem.mg.gov.br. Contagem, 07/02/2025.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI

O Diretor Executivo do SAAE/Piumhi/MG, Exmo. Sr. Eduardo de Assis, na observância do princípio constitucional e legal da publicidade, de acordo com o art.  $6^{\circ}$ , inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666 de 27/06/1993 e suas alterações, e da Lei Orgânica Municipal, leva a conhecimento público o seguinte EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2023: Contratante: Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Piumhi/MG- CNPJ 23.782.81/0001-10 - Contratada: FUTURA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 10.830.546/0001-23. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, iniciando em 01/03/2025 e terminando em 28/02/2026, assim como acrescentar ao contrato o saldo total de R\$ 14.568,02, com reajuste de reequilíbrio econômico-financeiro, para atender o período da prorrogação. Referente ao processo de licitação nº 05/2023, Dispensa nº 02/2023. Dotação Orçamentária: Programa: 17.122.0021.2158 e Elemento: 3.3.90.40.00, do exercício de 2025, ou daquele que vier a substituí-lo nos próximos exercícios. Data e local de assinatura: Piumhi-MG, 04 de fevereiro de 2025

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 29/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/ 2024. Objeto: eventual contratação de empresa especializada em confecção de uniformes profissionais, para uso dos servidores do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi. Foram firmadas as seguintes atas de registro de preços, entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e as empresas a seguir: Ata nº 07/2025. firmada com a empresa A&V CONFECCOES E COMUNICACAO LTDA, no vacato total de R\$ 56.449,20, com validade de 30/01/2025 a 30/02/2026.; Ata de Registro de Preços nº 08/2025, firmada com a empresa UNIFORME DIAS LTDA, no valor total de R\$ 8.877,75, com validade de 27/01/2025 a 27/02/2026.; Ata de Registro de Preços 

 n° 09/2025, firmada com a empresa CYBER SYNC COMERCIO LTDA, no valor total

 de R\$ 809,60, com validade de 03/02/2025 a 03/02/2026. Dotações Orçamentárias:

 Programa(s): 17.122.0021.2158, 17.511.0447.2160, 17.512.0447.2162,

 17.512.0447.2163. 17.512.0447.2169. 17.512.047.2169. 17.512.047.216.047.2169. 17.512.0 exercícios. Eduardo de Assis – Diretor Executivo. Piumhi-MG, 07 de fevereiro de 2025.

A PRECIOUS GROUP BUSINESS LTDA, por determinação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Betim - CODEMA, torna público que foi solicitado através do Processo Administrativo nº 5452405413, a LAC1 – Licença Ambiental Concomitante, para a atividade Reciclagem de Eletroeletrônicos Contendo Resíduos Perigosos Classe I, localizada Rua Bispo Valdemar Dias, 777, Bloco K, Galpão 1, Bairro Amazonas, Betim, Minas Gerais, CEP 32.685-044.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG. Aviso de Pregão Eletrônico nº 004/2025. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 20 de fevereiro de 2025 às 09:00 horas, estará recebendo propostas comerciais para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos e premiação em geral para Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 06 de févereiro de 2025. Gilmar de Paula Lima - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sind-REDE BH - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte, com endereço na Av. Amazonas, 491 sala 1.009, Centro, BH, CNPJ 08.002.657/0001-08, representante dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte e dos trabalhadores contratados pela "MGS — MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A" das Escolas Municipais de Belo Horizonte através do presente EDITAL, convocados todos os trabalhadores contratados pela "MGS — MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A" das Escolas Municipais de Belo Horizonte, com contrato via Secretaria Municipal de Educação, para se reunirem en ASSEMBLEIA GERAL, com paralisação total, na forma estatutária e legislação vigente, a se realizar no dia 12 de fevereiro de 2025, às 09 horas em la convocação, e não havendo número legal, às 09:30 horas do mesmo dia, em 2a convocação, ambas serão realizadas na PRAÇA AFONSO ARINOS. Na referida assembleia, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: A) Leitura, discussão e aprovação da ATA de assembleia deliberará sobre a resposta da contraproposta encaminhada apresentada pela PBH e MGS e o andamento da negociação; D) Deliberar ou não pelo início do movimento grevista; E) Analise e aprovação de agendamento de reunião junto ao MTE; F) Definição de calendário de ações. Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2025. Diretoria Colegiada - Administrativo e Financeiro: Bárbara Guimarães Rocha, Daniel Lages Wardil, Reinaldo Felicio de Lima e Talita Silveira Barros.

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE **RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER** AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301520 000004/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0019778/2025-97. O Diretor Geral Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tendo como objeto o Melhoramento e pavimentação do trecho Curral de Dentro - Entr.º p/ Berizal - Mirandópolis - LMG-626, extensão de 17,880 km, em rodovia sob jurisdição do DER-MG. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov. br, no período compreendido a partir de 11/02/2025 até o dia 24/03/2025 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www. compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br à partir do dia 11/02/2025. A visita técnica ocorrerá nos dias 24/02/2025 e 25/02/2025, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (31) 3501-5056 ou pelo site do DER-MG.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM-MG

Prefeitura Municipal de Mutum/MG Extrato de edital Processo Licitatório 001/2025 Pregão Eletrônico nº 001/2025. A P. M de Mutum-MG, torna-se público a REPUBLICAÇÃO: Objeto: Registro de preços para futura aquisição parcelada de Materiais Esportivos para atender as demandas das Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Ação Desenvolvimento Social e Trabalho da Prefeitura Municipal de Mutum-MG. Início do recebimento das propostas partir do dia 11 de fevereiro de 2025 às 08hs 00min na plataforma eletrônica https://licitardigital.com.br. Início da Sessão Eletrônica dia 21 de fevereiro de 2025 às 09hs00min. O edital e demais anexos encontra-se disponível no site www.mutum.com.br e portal https://licitardigital.com.br. Informações e esclarecimentos exclusivamente pela plataforma eletrônica: https://licitardigital.com.br. Em caso de discordância de informações entre o portal https://licitardigital.com.br e o site oficial do município https://mutum.mg.gov.br, prevalecera as informações do portal https://licitardigital.com.br.

> Lara Aguiar Almeida Agente de Contratação

ADM. N°011/2025 – Realizará contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e sistema de drenagem quando necessário, na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global. Abertura da Sessão d ia 25/03/2025 às 08h30. Local:www.licitardigital.com.br. Passos,07 de fevereiro de 2025. Clelia Rosa - Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Urbanos.

AVISO			
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL			
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 61, § 1º, da Lei			
n. 8.666/1993, torna público que o município firmou o seguinte instrumento			
	contratual:		
Tipo	Termo Aditivo		
Número	Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2021		
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura		
	Municipal de Piraúba		
Contratado	Jeferson Alexandre Coelho		
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses		
Fundamento	Processo Licitatório nº 017/2021 Inexigibilidade nº 003/2021		
Base legal	Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93		
Prazo	02/01/2025 à 02/04/2025		
Valor	R\$6.784,56 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)		
Dotação Orçamentária	02.08.01.244.024.2090.3.3.90.34		
Signatário - Contratante	André Luis Salgado Xavier		
Signatário - Contratado	Jeferson Alexandre Coelho		
Piraúba -MG, 03 de janeiro de 2025.			
(a) Igor Júnior Dias de Oliveira			

Agente de Contratação Certifico que, no dia 03 de janeiro de 2025, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura

DECLIMO E	AVISO		
	DE INSTRUMENTO CONTRATUAL		
	O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 61, § 1º, da Lei		
	lico que o município firmou o seguinte instrumento		
contratual:			
Tipo	Termo Aditivo		
Número	Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021		
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba		
Contratado	Karoline de Fátima da Silva Tavares		
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses		
Fundamento	Processo Licitatório nº 017/2021 Inexigibilidade nº 003/2021		
Base legal	Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93		
Prazo	02/01/2025 à 02/04/2025		
Valor	R\$4.697,01 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e um centavo)		
Dotação Orçamentária	02.08.01.244.024.2090.3.3.90.34		
Signatário - Contratante	André Luis Salgado Xavier		
Signatário - Contratado	Karoline de Fátima da Silva Tavares		
Piraúba -MG, 03 de janeiro de 2025.			
(a) Igor Júnior Dias de Oliveira			
Agente de Contratação			

Certifico que, no dia 03 de ianeiro de 2025, foi dada publicidade - por afixação

no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura

ao presente ato administrativo

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL		
O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 61, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, torna público que o municipio firmou o seguinte instrumento contratual:		
Tipo	Termo Aditivo	
Número	Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2021	
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba	
Contratado	Bárbara Rodrigues Meira Costa	
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses	
Fundamento	Processo Licitatório nº 017/2021 Inexigibilidade nº 003/2021	
Base legal	Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93	
Prazo	02/01/2025 à 02/04/2025	
Valor	R\$4.697,01 (quatro mil seiscentos e noventa e sete reais e um centavo)	
Dotação Orçamentária	02.08.01.244.024.2090.3.3.90.34	
Signatário - Contratante	André Luis Salgado Xavier	
Signatário - Contratado	Bárbara Rodrigues Meira Costa	
Piroviha MG 03 do ignoiro do 2025		

Piraúba -MG, 03 de janeiro de 2025. (a) Igor Júnior Dias Oliveira Agente de Contratação

Certifico que, no dia **03 de janeiro de 2025**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura ao presente ato administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARANDIBA/MG
Pregão Eletrônico nº 0015/2025. — A Prefeitura de Itamarandiba toma público a quantos
possam interessar, que fará realizar licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico cujo
objeto será: contratação de empresa especializada para a formação/capacitação da guarda
civil municipal de Itamarandiba — MG Início Recebimento de lances: 10/02/2025. Data da
sessão 24 de fevereiro de 2025. Local: Portal AMMLICITA — www.licitardigital.com.br.
oedital completo poderá ser retirado nos portais www.licitardigital.com.br.
www.itamaradijha.mg.ouybr.ptirs//www.qov/pos/dt-br.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PORTEIRINHA/MG

público e comunica aos interessados a REPUBLICAÇÃO modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2025, tipo Menor Preco Global objetivando o sistema de registro de preços para eventual aquisição parcelada de kits de enxoval para recém-nascido (kit natalidade), para atender a demanda da Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município De Nova Porteirinha/MG. Data de acolhimento das Propostas: 07/02/2025 - Data Início da disputa das Propostas: 20/02/2025 às 09h00min, no endereço www.licitardigital.com.br.

Eulene Mendes Pereira-Pregoeira

COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA, - COOPERAU Rua Araticum, nº 79, Bairro Chácara de Santo Antônio, Betim/MG CEP: 32.684-146 - CNP1: 02.331.952.0001-13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - COOPERATU, na pessoa do Diretor Presidente Sr. Anderson Ribeiro Gonçalves, no uso das atribuições conferidas no artigo 47 da Lei nº 5.764/71 e artigo 31, alínea "ve" do Estatuto Social, vem convocarção cord dordinária Virtual - AGO, consoante o que dispõe os artigos 38 a 46 da Lei 5.764/71 e do artigo 24 do Estatuto Social, a realizar-se no dia 23 de fevereiro de 2025, de forma virtual, na plataforma Google Meet, através do link - https://meet.google.com/ukr-vbgj-enh, em primeira convocação com presença virtual de 1/2 (metade) mais 1 (um) dos cooperados às 8h (oito horas) e em terceira convocação com a presença de no minimo 10 (de2) cooperados presentes virtualmente às 9h (nove horas), para deliberarem os seguintes assuntos: ORDEM DO IJA: 1. Prestação de contas dos Orgãos de Administração, companhada do Parecer do Conselho Fiscal, comprendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Geral; c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou perdas, e Parecer do Conselho Fiscal; d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício de 2025. II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos dorigatórios e estatutários; III. Eleição dos membros do Conselho de Administração, exercício de 2025/2028; IV. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, exercício de 2025/2026. Os candidatos aos cargos de Conselho d

#### AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 61, § 1º, da Lei

n. 8.666/1993, torna público que o município firmou o seguinte instrumento Termo Aditivo Tipo

Número	Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2021
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Mislene da Silva
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses
Fundamento	Processo Licitatório nº 017/2021 Inexigibilidade nº 003/2021
Base legal	Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93
Prazo	02/01/2025 à 02/04/2025
Valor	R\$8.350,23 (oito mil trezentos e cinquenta reais e vinte de três centavos)
Dotação Orçamentária	02.08.01.244.024.2090.3.3.90.34
Signatário - Contratante	André Luis Salgado Xavier
Signatário - Contratado	Mislene da Silva

Piraúba -MG, 03 de janeiro de 2025 (a) Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação

Certifico que, no dia 03 de ianeiro de 2025, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura ao presente ato administrativo

#### AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 61, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, torna público que o município firmou o seguinte instrume

Tipo	Termo Aditivo
Número	Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2021
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Thaís de Souza Vidal Costa
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses
Fundamento	Processo Licitatório nº 017/2021
	Inexigibilidade nº 003/2021
Base legal	Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93
Prazo	02/01/2025 à 02/04/2025
Valor	R\$7.828,35 (sete mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos)
Dotação	02.08.01.244.024.2090.3.3.90.34
Orçamentária	
Signatário -	André Luis Salgado Xavier
Contratante	_
Signatário -	Thaís de Souza Vidal Costa
Contratado	
	THE RESERVE OF A 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

Piraúba -MG, 03 de janeiro de 2025. (a) Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação

Certifico que, no dia 03 de janeiro de 2025, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOBIM/MG AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025

O Município de Itaobim/MG, torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico - Tipo: menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE ITAOBIM/MG. A Abertura das Propostas de Preços dar-se-á no dia: 24/02/2025, às 09h. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA de Préços dar-se-a no dia: 24/02/2025, as 981. LOCAL DA SESSAO PUBLICA: plataforma de licitações www.licitardigital.com.br. Edital disponível nos sites: www.licitardigital.com.br e www.itaobim.mg.gov.br. Pregão Eletrônico nº. 004/2025 -PAL №. 389/2025. Esclarecimentos e informações no site: www.licitardigital.com.br, no e-mail: licitacao@itaobim.mg.gov.br ou pelos telefones: (33) 3734-3857 / 3734-3800. Cláucio Melgaço Damasceno - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 - PROCESSO Nº 014/2025 — OBJETO: A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua pregoeira, torna pública a licitação na modalidade Pregão eletrônico para contratação de empresas specializadas em locação de Máquinas e Caminhões, de forma a atender às necessidades das secretarias municipais. **Início do** ecebimento de proposta: dia: 10/02/2025 Data da sessão pública: Dia 20/02/2025 às 09h00min, quando será dado início aos trabalhos Cópia do edital já se encontra disponível para os interessados, no site www.viscondedoriobranco.mg.gov.br e viscondedoriobranco.licitapp. com.br Informações: licitacaopmvrb@gmail.com, endereço à Praça 28

(Ass.) Jordana Teixeira da Luz - Agente de Contratação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO 017/2025

PROCESSO LICITATORIO 017/2025

O Município de Nova Lima torna público o aviso de que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2025 — Processo Licitatório 017/2025, "modo de disputa aberto", menor preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Bacia de Detenção de Cheias da Voçoroca do Alvorada, no Município de Nova Lima/MG. A abertura dar-se-á no dia 24/03/2025 ás 10:00h, os procedimentos desta concorrência serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, conforme regulamento disponibilizado no Portal do AMM Licita, no endereço eletrônico https://ammlicita.org.br/, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. O Edital já está disponível no site https://ammlicita.org.br/ en a Subsecretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lima, localizada na Rua Benedito Valadares, nº 69, 3º andar, Centro, Nova Lima/MG.

Nova Lima, 07 de fevereiro de 2025

#### AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 61, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, torna público que o município firmou o seguinte instr

contratual:	
Tipo	Termo Aditivo
Número	Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2023
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Simone Aparecida de Sá Pinheiro
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses
Fundamento	Processo Licitatório nº 079/2023 Inexigibilidade nº 024/2023
Base legal	Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93
Prazo	02/01/2025 à 02/04/2025
Valor	R\$8.360,19 (oito mil trezentos e sessenta reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentária	02.08.01.08.244.024.2060.3.3.90.34
Signatário Contratante	- André Luis Salgado Xavier
Signatário Contratado	- Simone Aparecida de Sá Pinheiro

Piraúba -MG, 03 de janeiro de 2025. (a) Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação

Certifico que, no dia 03 de janeiro de 2025, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura ao presente ato administrativo.

#### RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 61, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, torna público que o município firmou o seguinte instrumento

contratual:	
Tipo	Termo Aditivo
Número	Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2021
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Elenice Alves Bonato de Oliveira
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses
Fundamento	Processo Licitatório nº 017/2021 Inexigibilidade nº 003/2021
Base legal	Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93
Prazo	02/01/2025 à 02/04/2025
Valor	R\$3.131,34 (três mil cento e trinta e um reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	02.08.01.244.024.2090.3.3.90.34
Signatário Contratante	- André Luis Salgado Xavier
Signatário Contratado	- Elenice Alves Bonato de Oliveira

-MG, 03 de janeiro de 2025 Igor Júnior Dias de Oliveira (a)

Agente de Contratação.
Certifico que, no dia **03 de janeiro de 2025**, foi dada publicidade – por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura ao presente ato administrativo.

8 e 9 FEV 25 BELO HORIZONTE



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI/MG

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, faz saber que, nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/ 2023, publicará o Pregão Eletrônico n° 005/2025, objetivando o **REGISTRO** DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CAPELINHA DO IMBIRIZAL E PRINCESA ISABEL. A licitação ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2025 às 13:00. O Edital na íntegra encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.bi e no site www.lambari.mg.gov.br. Lambari (MG), 07 de fevereiro de 2025

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

AVISO DE ALTERAÇÃO- O Município de Espera Feliz/MG – torna a público a alteração do item 12.4.4.1 do edital e nova data do Pregão - nº 04/2025- Processo 05/2025 REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTÉS A FROTA DO MUNICIPIO, E SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO. Data 21/02/2025 às 09:30 horas. O edital completo encontra - se disponível no site www.licitanet.com.br/.

Oziel Gomes da Silva - Prefeito Municipal.



**ANUNCIE AQUI** (31) 3253-2205

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS- MG LEILÃO ONLINE EDITAL 001/2025 Aprox 45.000 toneladas de materiais recicláveis. 28 de fevereiro de 2025 ÁS 09HS www.liderleiloes.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 004/2021 - Inexigibilidade nº 001/2021. Objeto: prestação de serviço técnico especializado em advocacia, assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades de Câmara Municipal de Itanhomi/MG. Contratada: RAFAEL PAIVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 26.780.640/0001-55. Valdir Dias Baltirio, presidente de logislativa. Belicio, presidente do legislativo.

Extrato do Contrato nº 001/2025 - Inexigibilidade nº 001/2025 - Objeto: contratação de assessoria especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica junto a câmara municipal da cidade de Itanhomi/MG. Contratada: FABIANO & FABIOLA CORREA SOCIEDADE DE ADVOGADO- CNPJ sob o nº 29.046.849/0001-88. Valor: R\$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência 31/01/2025 a 31/01/2026. Valdir Dias Belicio, presidente do legislativo.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 01/2025 — Processo 001/2025 — Pregão 001/2025. Objeto: contratação de empresa para composição e publicação de editais, atas e outras publicações do interesse da Cámara Municipal de Itanhomi/MG, no diário oficial do estado de minas gerais e em jornal de grande circulação. Contratada — ASSIS PUBLICAÇÕES EM JORNAIS LTDA. Valor: 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Vigência até 03/02/2026. Valdir Dias Belicio, presidente do legislativo.

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 002/2025 – Processo nº 003/2025 – Pregão nº 003/2025. Objeto: aquisição de materiais de expediente, papelaria e materiais diversos para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Itanhomi/MG. Contratada - MÁRIA APARECIDA MIRANDA. Valor: 5.190,85 (cinco mil e cento e noventa reais e oitenta e cinco centavos). Vigência até 05/02/2026. Valdir Dias Belicio, presidente do legislativo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG

Aviso de Retificação de Publicação - Concorrência nº 01/2025 - Menor Preço Global. Objeto: Obra de Construção de uma Unidade Básica de Saúde, no Distrito de Serra Branca, município de Porteirinha/MG, em atendimento à Portaria GM/MS nº 3.689 de 02/05/2024. Na Publicação do dia 07/02/2025 nos jornais: Diário da União Seção 03 e no Hoje em Dia pág.08. Onde se lê: Recebimento da (s) proposta (s): 07/02/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s) 24/02/2025 às 08:00h. Leia-se: Recebimento da (s) proposta (s) 11/02/2025 às 09:00h até à abertura das propostas. Abertura da (s) proposta (s): 26/02/2025 às 09:00h. Demais informações permanecem nalteradas. Porteirinha/MG, 07/02/2025.

Fernando Henrique Mendes Aguiar Secretário Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal De Nova Porteirinha – Torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo nº. 019/2025 - Adesão nº. 001/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, através do menor preço por quilometragem diária, nele incluídos todos os tributos, encargos despesas diretas/indiretas; fornecimento de veículos convencionais e adaptados, com combustível, condutor, monitor, georeferenciamento po satélite e manutenção corretiva e preventiva inclusa, para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA. Contratada CONSÓRCIO SPA TRANSPORTES, no valor global de R\$ 2.160.853,97 Vigência: 07/02/2025 a 07/02/2026.

> Nova Porteirinha/MG Elbe Figueiredo Brandão - Prefeita Municipal.

# RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Prefeito Municipal de Piraúba-MG, em cumprimento ao art. 61, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, torna público que o município firmou o seguinte instrumento

Tipo	Termo Aditivo
Número	Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2021
Contratante	Município de Piraúba-MG, através da Prefeitura Municipal de Piraúba
Contratado	Geraldo Júnior Aparecido Faria Pereira
Objeto	Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses
Fundamento	Processo Licitatório nº 017/2021 Inexigibilidade nº 003/2021
Base legal	Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93
Prazo	02/01/2025 à 02/04/2025
Valor	R\$5.479,83 (cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos)
Dotação Orçamentária	02.08.01.244.024.2090.3.3.90.34
Signatário - Contratante	André Luis Salgado Xavier
Signatário - Contratado	Geraldo Júnior Aparecido Faria Pereira

Piraúba -MG, 03 de janeiro de 2025. (a) Igor Júnior Dias de Oliveira Agente de Contratação

Certifico que, no dia 03 de janeiro de 2025, foi dada publicidade - por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura ao presente ato administrativo

# CLÍNICA SOCIAL HILTON ROCHA É mais saúde ocular ao alcance de todos! Especialidades: córnea, catarata, retina, estrabismo, glaucoma, uveítes, lentes de contato, órbita, oftalmopediatria.

Endereço: R. Juiz Costa Val, 161 · Santa Efigênia

hospitaldeolhoshiltonrocha.com.br

Telefone geral: 31 3010 1700 Telefone Clínica Social: 31 3010 1729

WhatsApp: 31 97103 6791

@hospitaldeolhoshiltonrocha f hospitaldeolhoshiltonrocha



